

Ponto de situação do IVA em Angola



Nesta fase de contagem decrescente para a entrada em vigor do IVA em Angola,

traçamos o ponto de situação atual, para que possa estar a par de toda a informação relevante sobre o tema.



Angola é, neste momento, o único país da região da SADC (Southern Africa Development Community) onde ainda não está implementado o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

Decretos aprovados e publicados



Outubro de 2018

- Decreto Presidencial que aprova o Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes
- Decreto Presidencial que aprova o Regime Jurídico da Submissão Electrónica dos Elementos Contabilísticos dos Contribuintes (SAF-T AO)
- Decreto Executivo que aprova as Regras e Requisitos para Validação de Sistema de Processamento Electrónico de Facturação dos Contribuintes
- Decreto Executivo que aprova as Regras de Impressão Tipográfica de Facturas e Documentos Equivalentes



Abril 2019

- Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)
- Código do Imposto Especial sobre o Consumo (IEC)
- Alteração ao Código do Imposto Industrial
- Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento do Trabalho



Neste momento, a máquina fiscal angolana está a preparar-se para esta grande mudança que terá um forte impacto nos processos das empresas, nomeadamente no que respeita ao reporting fiscal à Autoridade Tributária.

Decretos dependentes de publicação



Decreto Presidencial que aprovará a Alteração dos Planos de Contabilidade (Plano Geral de Contabilidade, Plano de Contabilidade para as Empresas de Seguro e Plano Contabilístico das Instituições Financeiras), para o Registo das Operações Activas e Passivas do IVA

Decreto Presidencial que aprovará as Declarações Fiscais do IVA e os respectivos Manuais de Preenchimento

Decreto Presidencial que aprovará o Regulamento da Concessão de Reembolsos do IVA



A partir do dia **1 de Julho de 2019**, Angola irá juntar-se aos restantes países da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral que têm o IVA integrado no seu sistema tributário.



A **PRIMAVERA** disponibiliza software que permite emitir facturas com IVA, comunicar informações sobre os documentos à Administração Geral Tributária (AGT), explorar os ficheiros SAFT-T de auditoria e efectuar toda gestão contabilística de acordo com as novas regras do IVA.